

PROJETO DE LEI N.º 17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI N.º 1.580, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Encaminha para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os Anexos de Metas Fiscais – Programas, Metas e Ações; de Metas Fiscais - Metas Anuais e de Metas Fiscais – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, previstos na Lei Municipal n.º 1.580, de 19 de julho de 2018, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, passam a vigorar com as alterações constantes desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 17/2018

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES**

Encaminho para deliberação dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei que altera anexos da Lei Municipal n.º 1.580, de 19 de julho de 2018, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Justifico a propositura em decorrência da necessidade de adequar as diretrizes, metas e prioridades estabelecidas na Lei 1.580, de 19 de julho de 2018 aos programas e metas constantes do Plano Plurianual para 2018 a 2021, bem como, às ações governamentais que se pretende implantar no exercício de 2019.

Considerando que a presente propositura deve ser analisada antes da elaboração da lei orçamentária, solicito a análise da proposta, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Posto isto, solicito a análise e aprovação da presente propositura, aproveitando do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e demais Vereadores minhas manifestações de respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito